EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 257/10

CONSIDERANDO que para uma vida saudável, a comunidade deve zelar pelo meio ambiente em que vive;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal vem atuando com determinação para promover o bem-estar da população em todos os aspectos;

CONSIDERANDO que além das necessidades básicas como, saneamento, educação e a preservação do meio ambiente, o paisagismo também tem papel importante na construção e valorização do bem-estar de uma comunidade; e,

CONSIDERANDO ainda que, infelizmente, encontramos em algumas ruas e avenidas de nossa cidade, veículos depositados no meio fio, em estado de quase total abandono, os quais, além de proporcionar um péssimo aspecto ao local e oferecer riscos de acidentes, são potenciais criadouros de mosquitos transmissores da dengue e, em muitos casos, ainda atrapalham o serviço público de limpeza das vias, possibilitando o crescimento de mato e o acúmulo de sujeira.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Poder Público Municipal tem conhecimento desse fato que vem ocorrendo cada vez mais e com maior frequência em nosso Município?

b) Existe alguma lei municipal ou dispositivo legal que proíba ou regulamente carros depositados nas vias públicas do Município?

c) Em caso positivo, por que referida legislação não vem sendo aplicada?

d) Em caso negativo, poderia o Poder Público Municipal, dentro de suas atribuições legais, elaborar uma lei específica para coibir esse tipo de ação em âmbito municipal?

e) O que o Poder Público Municipal poderia executar, em curto prazo, para resolver essa questão?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 31 de maio de 2010.

FRANCISCO CARLOS AMORIM
Vereador